

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2017

"Concede Diploma de Honra ao Mérito à Entidade que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO. APROVA E EU PROMULGO:

- **Art. 1º** Concede Diploma de Honra ao Mérito a instituição de ensino UNIRV, Universidade de Rio Verde, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rio-verdense.
- **Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrario, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros Presidente

> Manoel Messias Pereira dos Santos 1º Secretário



Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos – Rio Verde – Goiás Caixa Postal: 310 – CEP 75908–740 – Fone: 64. 3611–5900

www.rioverde.go.leg.br